

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 706, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Mogi Mirim - SP, e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, e Lei Municipal nº 5.030, de 12/11/2010, pela qual o Município de Mogi Mirim ratificou o Protocolo de Intenções ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Mogi Mirim;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 33/2026 - DFB, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, instituído pela Lei Municipal nº 5.225/2011, e seus membros nomeados através da Portaria nº 234/2025, reunido no dia 29 de maio de 2026, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 33/2026-DFB, inclusive os índices propostos para Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Mogi Mirim e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do SAAE de Mogi Mirim, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 13/2026, ocorrida no dia 29 de maio de 2026, deliberou e aprovou o referido reajuste, e

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, em 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* será aplicado pelo SAAE – Mogi Mirim, a partir do mês de julho de 2026, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento).

Parágrafo Único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE – Mogi Mirim, a partir de julho de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE – Mogi Mirim afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE – Mogi Mirim, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Mogi Mirim, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE – Mogi Mirim, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 706, DE 29 DE MAIO DE 2026

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,25	20,25	8,10	48,60
De 11 a 15	m³	2,22	2,22	0,89	5,33
De 16 a 20	m³	9,09	9,09	3,64	21,82
De 21 a 30	m³	9,17	9,17	3,67	22,01
De 31 a 40	m³	9,56	9,56	3,82	22,94
De 41 a 50	m³	10,05	10,05	4,02	24,12
De 51 a 75	m³	10,66	10,66	4,26	25,58
De 76 a 100	m³	11,67	11,67	4,67	28,01
Acima de 100	m³	12,75	12,75	5,10	30,60

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	53,16	53,16	21,26	127,58
De 11 a 15	m³	5,86	5,86	2,34	14,06
De 16 a 20	m³	10,66	10,66	4,26	25,58
De 21 a 30	m³	11,67	11,67	4,67	28,01
De 31 a 40	m³	12,75	12,75	5,10	30,60
De 41 a 50	m³	13,85	13,85	5,54	33,24
De 51 a 75	m³	14,90	14,90	5,96	35,76
De 76 a 100	m³	15,98	15,98	6,39	38,35
De 101 a 250	m³	17,07	17,07	6,83	40,97
De 251 a 500	m³	18,43	18,43	7,37	44,23
De 501 a 750	m³	19,91	19,91	7,96	47,78
De 751 a 1.000	m³	21,50	21,50	8,60	51,60
De 1.001 a 2.500	m³	23,21	23,21	9,28	55,70
De 2.501 a 5.000	m³	25,07	25,07	10,03	60,17
De 5.001 a 7.500	m³	27,08	27,08	10,83	64,99
De 7.501 a 10.000	m³	29,26	29,26	11,70	70,22
De 10.001 a 15.000	m³	31,58	31,58	12,63	75,79
Acima de 15.000	m³	34,11	34,11	13,64	81,86

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	89,44	89,44	35,78	214,66
De 11 a 15	m ³	9,84	9,84	3,94	23,62
De 16 a 20	m ³	11,31	11,31	4,52	27,14
De 21 a 30	m ³	13,02	13,02	5,21	31,25
De 31 a 40	m ³	15,80	15,80	6,32	37,92
De 41 a 50	m ³	17,19	17,19	6,88	41,26
De 51 a 75	m ³	18,56	18,56	7,42	44,54
De 76 a 100	m ³	19,90	19,90	7,96	47,76
De 101 a 250	m ³	22,44	22,44	8,98	53,86
De 251 a 500	m ³	25,98	25,98	10,39	62,35
De 501 a 750	m ³	28,05	28,05	11,22	67,32
De 751 a 1.000	m ³	30,30	30,30	12,12	72,72
De 1.001 a 2.500	m ³	32,72	32,72	13,09	78,53
De 2.501 a 5.000	m ³	35,34	35,34	14,14	84,82
De 5.001 a 7.500	m ³	38,17	38,17	15,27	91,61
De 7.501 a 10.000	m ³	41,23	41,23	16,49	98,95
De 10.001 a 15.000	m ³	44,53	44,53	17,81	106,87
Acima de 15.000	m ³	48,08	48,08	19,23	115,39

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	89,44	89,44	35,78	214,66
De 11 a 15	m ³	9,84	9,84	3,94	23,62
De 16 a 20	m ³	9,79	9,79	3,92	23,50
De 21 a 30	m ³	10,29	10,29	4,12	24,70
De 31 a 40	m ³	15,67	15,67	6,27	37,61
De 41 a 50	m ³	17,00	17,00	6,80	40,80
De 51 a 75	m ³	18,29	18,29	7,32	43,90
De 76 a 100	m ³	19,70	19,70	7,88	47,28
De 101 a 250	m ³	22,15	22,15	8,86	53,16
De 251 a 500	m ³	25,72	25,72	10,29	61,73
Acima de 500	m ³	29,54	29,54	11,82	70,90

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	22,29	22,29	8,92	53,50
De 11 a 15	m³	2,44	2,44	0,98	5,86
De 16 a 20	m³	10,66	10,66	4,26	25,58
De 21 a 30	m³	11,67	11,67	4,67	28,01
De 31 a 40	m³	12,75	12,75	5,10	30,60
De 41 a 50	m³	13,85	13,85	5,54	33,24
De 51 a 75	m³	14,90	14,90	5,96	35,76
De 76 a 100	m³	15,98	15,98	6,39	38,35
Acima de 100	m³	17,07	17,07	6,83	40,97

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	58,49	58,49	23,40	140,38
De 11 a 15	m³	6,43	6,43	2,57	15,43
De 16 a 20	m³	9,96	9,96	3,98	23,90
De 21 a 30	m³	10,57	10,57	4,23	25,37
De 31 a 40	m³	15,80	15,80	6,32	37,92
De 41 a 50	m³	17,19	17,19	6,88	41,26
De 51 a 75	m³	18,56	18,56	7,42	44,54
De 76 a 100	m³	19,90	19,90	7,96	47,76
Acima de 100	m³	22,44	22,44	8,98	53,86

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	22,29	22,29	8,92	53,50
De 11 a 15	m³	2,44	2,44	0,98	5,86
De 16 a 20	m³	9,96	9,96	3,98	23,90
De 21 a 30	m³	10,57	10,57	4,23	25,37
De 31 a 40	m³	15,80	15,80	6,32	37,92
De 41 a 50	m³	17,19	17,19	6,88	41,26
De 51 a 75	m³	18,56	18,56	7,42	44,54
De 76 a 100	m³	19,90	19,90	7,96	47,76
Acima de 100	m³	22,44	22,44	8,98	53,86

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	6,08	6,08	2,43	14,59
De 11 a 15	m ³	1,12	1,12	0,45	2,69
De 16 a 20	m ³	6,81	6,81	2,72	16,34
De 21 a 30	m ³	9,17	9,17	3,67	22,01
De 31 a 40	m ³	9,56	9,56	3,82	22,94
De 41 a 50	m ³	10,05	10,05	4,02	24,12
De 51 a 75	m ³	10,66	10,66	4,26	25,58
De 76 a 100	m ³	11,67	11,67	4,67	28,01
Acima de 100	m ³	12,75	12,75	5,10	30,60

Nota 1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água; e os valores das Tarifas Complementares de Tratamento de Esgotos (TCTE) correspondem a 40% dos valores das Tarifas de Esgoto.

Nota 2: Para a Categoria Residencial Social, aplicam-se os descontos de 70% sobre o consumo mínimo, 50% sobre o consumo de 11 a 15 m³ e 25% sobre consumo de 16 a 20 m³, em conformidade com os descontos mínimos previstos para o benefício, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 20,25)

Tarifa de Água = R\$ 20,25

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 20,25) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,22) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,09) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,17)

Tarifa de Água = R\$ 20,25 + R\$ 11,10 + R\$ 45,45 + R\$ 45,85

Tarifa de Água = R\$ 122,65

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 20,25)

Tarifa de Esgoto = R\$ 20,25

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 20,25) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,22) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,09) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,17)

Tarifa de Esgoto = R\$ 20,25 + R\$ 11,10 + R\$ 45,45 + R\$ 45,85

Tarifa de Esgoto = R\$ 122,65

3) TARIFA COMPLEMENTAR DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

A Tarifa Complementar de Tratamento de Esgotos também é cobrada em forma de cascata e equivale a 40% do valor das Tarifas de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Complementar = (1ª Faixa - Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 8,10)

Tarifa Complementar = R\$ 8,10

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Complementar = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 8,10) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 0,89) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,64) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,67)

Tarifa Complementar = R\$ 8,10 + R\$ 4,45 + R\$ 18,20 + R\$ 18,35

Tarifa Complementar = R\$ 49,10

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO + TCTE)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água, Esgoto e Complementar, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 20,25) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 20,25) + (TCTE = R\$ 8,10)

Tarifa Total = R\$ 20,25 + R\$ 20,25 + R\$ 8,10

Tarifa Total = R\$ 48,60

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 122,65) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 122,65) + (TCTE = R\$ 49,10)

Tarifa Total = R\$ 122,65 + R\$ 122,65 + R\$ 49,10

Tarifa Total = R\$ 294,40

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 706, DE 29 DE MAIO DE 2026

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TARIFAS - ÁGUA	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	147,33
Comercial	289,19
Industrial	434,41
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	75,46
Desligamento no ramal a pedido do usuário	267,19
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	143,02
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	75,46
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	267,19
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	75,46
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	267,19
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário com colocação de hidrômetro	143,02
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	50,27
Tarifa de fornecimento de água m³	15,87
Valor por km do transporte (ida/volta)	10,94
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	147,33
Comercial	289,19
Industrial	434,41
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	147,33
Comercial	289,19
Industrial	434,41
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.582,68
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	73,67
Rebaixamento de cavalete	73,67
Giro de cavalete	73,67
Levantamento de cavalete	73,67
Instalação de ventosa	73,67
TARIFAS - ESGOTO	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	147,33
Comercial	289,19
Industrial	434,41
Tarifa de localização de esgoto	147,33
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	269,97
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	73,67

TARIFAS - DIVERSAS		Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto		
Até 70 m ²		Isento
Acima de 70m ² por m ²		2,88
Substituição de projeto m ²		2,17
Desmembramento por lote		29,03
Englobamento por lote		27,54
Loteamento por lote pré-aprovação GRAPOHAB		25,15
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB		25,15
Tarifa para fornecimento de habite-se		
Até 70 m ²		Isento
Acima de 70 m ² por m ²		0,75
Tarifa de fornecimento de diretrizes		
Por lote		25,58
Por unidade habitacional		25,58
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²		0,14
Tarifa de visita técnica		127,90
Tarifa de visita		12,76
Tarifa de reparo de calçada		
Calçada de Concreto – Por m ²		25,58
Calçada de Pedra Portuguesa – Por m ²		63,93
Calçada de Grama (sem fornecimento de grama) – Por m ²		12,76
Calçada de Piso (sem fornecimento do piso) – Por m ²		25,58
Tarifa para reposição de asfalto – Por m²		197,35
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação		19,49
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões		
Atestados de capacidade técnica e certidões		12,76
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE		0,39
MULTAS		Valores (R\$)
Multa por violação de lacre		
Residencial		525,85
Comercial		1.314,31
Industrial		1.971,41
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins		943,03
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos		1.599,83
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro		
Residencial		1.274,49
Comercial		3.470,66
Industrial		5.205,98